



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 752/2002, DE 16/12/2002 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)

“Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 463, de 03/07/1998”.

“O Doutor **ALVARO AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal n.º 463, de 03/07/1998, passa a vigorar sob as seguintes disposições:


“Fica a Prefeitura Municipal de Rosana autorizada a alienar, mediante doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, para uso da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o seguinte imóvel, situado na cidade de Rosana-SP, Comarca de Teodoro Sampaio, onde se encontra instalada a Delegacia de Polícia Civil.

Um lote de terreno urbano, constituído de parte da Quadra n.º 17 (Dezessete), localizado no lado ímpar da Rua Maria Francisca Pereira, medindo 34,90 (Trinta e quatro metros e noventa centímetros) de frente para a referida Rua Maria Francisca Pereira, igual medida nos fundos, por 40,00 (quarenta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 1.396,00 (Hum mil, trezentos e noventa e seis) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o remanescente da Quadra 17; pelo lado esquerdo, com a Rua XII, por onde faz esquina; e, finalmente pelos fundos, com o remanescente da Quadra n.º 17, objeto da matrícula n.º 5.606, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio; de Título Aquisitivo: Inscrição n.º 03, fls. 08, do livro n.º 08, de Registro de Loteamentos, na Comarca de Presidente Venceslau, - SP; e matrícula n.º 657, e posterior Av. 01/M.5.606.”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

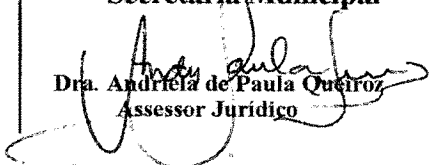
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **16 (dezesseis) dias** do mês de Dezembro de 2002.


DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


EDINEUSA SOUZA COELHO
Secretária Municipal


Dra. Andriela de Paula Queiroz
Assessor Jurídico